

No quadro de prazos do item 13.1:

- onde se lê: "Eventuais impugnações e/ou esclarecimentos ao presente Edital deverão ser apresentadas, por estrito. - Até 2 dias uteis anteriores à abertura da sessão.", deve-se ler: "Eventuais impugnações e/ou esclarecimentos ao presente Edital deverão ser apresentadas, por estrito. - Até 2 dias uteis anteriores ao fim do prazo para apresentação da proposta.";

- onde se lê: "Entrega de propostas preliminares pelas OSCs através do CONVERJ - Até 30 dias corridos após a publicação do edital", deve-se ler: "Entrega de propostas preliminares pelas OSCs através do CONVERJ - até 11/12/2023.";

- onde se lê: "Entrega de envelopes com a documentação na FIA/RJ - Até 30 dias corridos após a publicação do edital.", deve-se ler: "Entrega de envelopes com a documentação na FIA/RJ - até 11/12/2023.".

No item 9.4:

- onde se lê: "...salvo a ocorrência do item 9.1.1.", deve-se ler: "...salvo a ocorrência do item 4.1.1."

Na Minuta do Termo de Colaboração, na Clausula Décima Sétima:

- onde se lê: "XXXX", deve-se ler "FIA/RJ".